Id:09FED833014EB599

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035911.01 1-2025,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM FARDOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.553.606/0001-30, POR INTRERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADA: TDB DSITRIBUIDORA LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NO 11.494.673/0001-61.
VALOR TOTAL: R$ 465.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:05D507C9E8B0B54B

DECRETO Nº 05/2025, DE 04 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Calamidade Pública e situação de Emergência proveniente de falta de água potável do âmbito do Município de Tamboril do Piauí – Piauí, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal, e. CONSIDERANDO que a água é fonte de vida, sendo um recurso natural essencial, seja como componente bioquímico de seres vivos, seja com o meio de vida de várias espécies vegetais e animais, seja como elemento representativo de valores sociais e culturais e até como fator de produção de vários bens de consumo final e intermediário; CONSIDERANDO que o Município de TAMBORIL DO PIAUÍ, há anos sofre pela falta de água potável para atender às necessidades da população e que após os períodos de chuvas, aumenta a necessidade de água potável; DESTACANDO A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO:

DECRETA:

Art. 1 º - Fica Decretado Estado de Emergência e Calamidade Pública no Município de Tamboril, Estado do Piauí, motivado pela insuficiência de água potável para atender as necessidades da população.

Parágrafo único: O Poder Executivo fica autorizado a realizar convênios com o Estado do Piauí, com a União e seus respectivos órgãos com o objetivo de implementar políticas públicas no âmbito do abastecimento de água no Município de Tamboril.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tamboril do Piauí (PI), 04 de março de 2025.

Glauert Coelho Almeida

Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí

Id:05D507C9E8B0B2C3

AVISO DE PREGÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

O Município de Tamboril do Piauí-PI, através da CPL, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (VARRIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS), EM RUAS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI**.

Data da sessão: 23/04/2025

Horário: 09:00 hrs

E-mail: licitacaotamboril@gmail.com

Local: Praça do mercado, 56, bairro centro, CEP 64893-000, Tamboril do Piauí/PI

Obtenção do edital: No departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí/PI, bem com através dos endereços eletrônicos tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e https://licitanet.com.br/

Tamboril do Piauí/PI, 04 de abril de 2025.

LUÍS ANDRE IDALINO DA SILVA
Agente de contratação

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Id:030E7CD92D9CB5B6

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2025. CONTRATO N° 050/2025. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI- CNPJ Nº 01.616.855/0001-04.** CONTRATADO: **I. H. MARTINS SILVEIRA, CNPJ Nº 02.687.493/0001-05.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AAQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI. ATÉ 24/07/2025,** com valor global de R$ 53.240,00 (cinquenta e três, duzentos e quarenta reais).

Tamboril do Piauí-PI, 28 de fevereiro de 2025.

Glauert Coelho Almeida

Prefeito do Município de Tamboril do Piauí/PI